



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



Edital do Art. 7º , § 2º da Lei
11.101/2005.

1ª Vara Cível - Comarca de Sapucaia do
Sul Prazo de: dias. Natureza:
Autofalência Processo: 035/1.07.0004349-
2 (CNJ:.0043491-49.2007.8.21.0035).

Autor: Massa Falida de Transauto
Transportes Especiais Ltda. Réu: Massa
Falida de Transauto Transportes
Especiais Ltda.

Objeto: I-Habilitações de crédito
quirografárias: IVO JOSÉ GOETTEMES - R\$
125.351,03; ERNESTO PRITISCH - R\$
90.000,00; ELLEN M. PRITISCH - R\$
92.958,37; BANCO ABN/REAL - R\$
98.000,00; BANRISUL - R\$ 38.000,00;
BANCO DE CRÉDITO NACIONAL - R\$
23.500,00; MANOEL JAIR DOS SANTOS - R\$
4.208,71; ROGER CASSIO VIEIRA - R\$
4.594,00; NACIONAL GAS BUTANO - R\$
17.489,30; BANCO BCN - R\$ 12.000,00. II-
Créditos Fiscais: UNIÃO - R\$ 10.146,88;
UNIÃO - R\$ 21.218,88; UNIÃO - R\$
51.925,65. Sapucaia do Sul, 21 de
novembro de 2012. SERVIDOR: Ivo de Lima
e Silva. JUIZ: Fabiane da Silva
Mocellin.